



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1853/2011

DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA LUIZ AZEVEDO BARROS, A NOVA VIA QUE LIGA A RUA PARAOPEBA À EXTENSÃO DA RUA TUPIS, ANTIGO LEITO DA LINHA FÉRREA, PRÓXIMO AO TÚNEL.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Travessa Luiz Azevedo Barros, a nova via que liga a Rua Paraopeba à extensão da Rua Tupis, antigo leito da linha férrea, próximo ao túnel, no Bairro da Estação, neste município, em homenagem póstuma a um morador que residiu próximo àquele local.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 28 de Novembro de 2011.

**LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADA EM 28/11/2011